

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 002/2018

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **04 (quatro) bolsas** para o projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), registrado no SIE sob o número 045401.

Área	Número de vagas			Requisitos
	Ampla concorrência	Reserva para pessoas com deficiência	Reserva para negros	
Psicologia	2	0	0	Curso superior em Psicologia e matrícula regular na pós-graduação da UFSM.
Educação Especial ou Pedagogia	2	0	0	Curso superior em Educação Especial ou Pedagogia e matrícula regular na pós-graduação da UFSM.

**Inscrição:**

Poderão se inscrever os **acadêmicos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFSM**, graduados em Educação Especial, Pedagogia e Psicologia. Não poderão concorrer à bolsa os servidores efetivos da UFSM.

- Período de inscrição e entrega de documentação: **de 11 a 17 de julho de 2018**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM)**, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.
- Documentos exigidos:
  - Comprovante de matrícula;
  - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
  - Currículo *Lattes* (2015 a 2018), com cópia de todos os documentos citados no currículo, apresentados na ordem citada no *Lattes*;
  - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo D);
  - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida pela bolsa (Anexo B);
  - Proposta de minicurso ou palestra (Anexo C).

A documentação solicitada neste edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado, a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer

pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitida a entrega por terceiros. **Não será aceita a entrega via correio.**

#### **Cronograma:**

- Inscrições e entrega de documentação: **de 11 a 17 de julho de 2018;**
- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **18 e 19 de julho de 2018;**
- Divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa: **20 de julho de 2018;**
- Período de recurso (Anexo E): **23 e 24 de julho de 2018;**
- Resultado dos recursos e listagem final dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e horário das entrevistas: **25 de julho de 2018;**
- Entrevistas: **02 e 03 de agosto de 2018** - etapa eliminatória;
- Divulgação dos candidatos classificados após entrevistas: **06 de agosto de 2018;**
- Período de recurso (Anexo E): **07 e 08 de agosto de 2018;**
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)): **09 de agosto de 2018;**
- Retirada da documentação: **de 03 a 14 de setembro de 2018;**
- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação dentro da área de formação.

#### **Divulgação dos resultados:**

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)).

#### **Critérios de seleção:**

<b>ETAPA</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Análise do currículo	60%	10,0
Entrevista	40%	10,0
Total	100%	10,0

- Análise do currículo:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Experiência profissional	5,0
Pesquisa e produção acadêmica	3,0
Formação	2,0

- Entrevista:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades.	4,0
Perfil profissional (experiência, conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/palestra.	2,0

## **Distribuição das vagas:**

- 04** (quatro) bolsas para atuação no ensino superior, nas áreas de Educação Especial, Pedagogia e Psicologia;
- os candidatos suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas.

## **Atribuições do bolsista:**

- realização de atendimento especializado aos acadêmicos da UFSM;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas ao ensino e à aprendizagem;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- a carga horária será cumprida em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

## **Disposições gerais:**

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação.
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês.
- a bolsa, **que terá início em 13 de agosto de 2018**, com duração de 05 meses, poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a instituição e disponibilidade de recurso;
- o candidato não poderá ser servidor efetivo da UFSM;
- o edital terá duração de 5 meses, prorrogável de acordo com a vigência do projeto e disponibilidade de recurso;
- candidatos suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas;
- após o dia 14 de setembro de 2018, os documentos não retirados serão descartados;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 10 de julho de 2018.

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 002/2018

Nome:							
Data de nascimento:		Matrícula:					
Curso:							
Ano/semestre previsto para conclusão/defesa:							
CPF:		RG:					
Endereço:							
Rua/Av							
Nº:		Bairro:					
Cidade:		CEP:					
E-mail:							
Telefone:							
Banco:							
Agência:		Conta corrente*:					
*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O candidato precisa ser o titular da conta bancária.							
Formação em nível de graduação:							
Titulação máxima concluída:							
Graduação	<input type="checkbox"/>	Especialização	<input type="checkbox"/>	Mestrado	<input type="checkbox"/>	Doutorado	<input type="checkbox"/>
Possui vínculo empregatício:		Sim		Não			
Possui deficiência ou necessidade especial:		Sim		Não			

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO B – DECLARAÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 002/2018

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no período de agosto a dezembro de 2018.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do candidato

## **ANEXO C – MINUTA DE MINICURSO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 002/2018

### **TÍTULO:**

**Minicurso ( ) ou palestra ( )**

**Ministrante:**

**Carga Horária (mínimo 2h):**

**Objetivos:**

**Ementa/ Pontos a serem trabalhados:**

- 
- 
- 
- 
- 

**Referências:**

---

Assinatura do candidato

## ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 002/2018

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,75 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	3,0	
Experiência/ atividades na educação superior ou educação básica (docência, estágio extracurricular, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 4 atividades)	2,0	
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,25	1,25	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, em andamento.	0,75	0,75	
<b>Total:</b>	10,0	10,0	

## **ANEXO E – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 002/2018

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria de Ações Educacionais – Comissão de Seleção Edital Interno 002/2018

## Assunto: Revisão de resultado

Inserir o nome LEGÍVEL do subscritor do recurso \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, inscrito na seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, vem requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

### Assinatura do candidato